



**INFORMAÇÃO**  
**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO ESCOLAR 2023/2024**  
**ANOS A FREQUENTAR EM 2023/2024: 6º ano**

**Legislação aplicável:** Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril.

**Prazo de renovação de matrícula, de acordo com o Despacho n.º 4506-A/2023**

**INICIO:** 22 de junho de 2023.

**TERMO:** 28 de junho de 2023.

**Procedimentos:**

1- Para os alunos que pretendam continuar em 2023/2024 a frequentar o Agrupamento de Escolas do Viso, Porto a renovação de matrícula é automática, isto é, os pais e/ou encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas. Os pais e/ou encarregados de educação só acedem ao Portal das Matrículas nos casos em que haja alteração do encarregado de educação.

2- Para os alunos que em 2023/2024 não pretendam frequentar o Agrupamento de Escolas do Viso, Porto a renovação de matrícula não é automática, devendo os pais e/ou encarregados de educação aceder ao Portal das Matrículas para proceder à transferência do seu educando para outro estabelecimento de ensino. O pedido é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmaticulas.edu.gov.pt](http://portaldasmaticulas.edu.gov.pt)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

**Conceitos:**

Renovações automáticas – são todas as renovações em anos de continuidade em que os encarregados de educação não têm de realizar nenhuma escolha no que se refere à escola ou alteração do próprio encarregado de educação. Nestas situações não há nenhuma alteração a fazer aos dados do aluno em relação ao ano letivo anterior, bastando que a escola promova a sua renovação para o novo ano letivo, assumindo que tudo se mantém igual (à exceção de transitar de ano ou não).

Assim, neste processo de renovação automática devem considerar-se as seguintes situações:

- a) na renovação automática da matrícula serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais alterados (ex. telefone, morada...) o pai e/ou encarregado de educação deve informar a escola (fora do calendário de matrículas);
- b) O consentimento relativo à proteção de dados, declaração de aceitação do Regulamento Interno e conhecimento da síntese do Seguro Escolar, é tacitamente assumido neste processo.

Os pais e/ou encarregados de educação podem utilizar o endereço eletrónico [matriculas2223@aevisoport.pt](mailto:matriculas2223@aevisoport.pt) para colocarem assuntos relacionados com a renovação de matrícula.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto 31 de Maio de 2023

